

Of. Nº.1966/2022 - C.E.

Salvador, 30 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 24.534/2021, de autoria do Deputado Zé Raimundo Lula, que “Dá ao trecho da rodovia BA - 160 que interliga a sede do Distrito de Pindorama à sede do município de Luiú - BA a denominação de RODOVIA RAIMUNDO CASTRO DE SOUZA - MELA”.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia
NESTA